

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 05, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Sociedade Brasileira de Matemática, no exercício de suas atribuições definidas no Art. 32, inciso X, do Estatuto da SBM, aprovado pela Assembleia Geral em 2 de fevereiro de 2015, resolve:

I. Em função da solicitação de desligamento do Professor Nivaldo Grulha, da função de Coordenador da Comissão de Divulgação, designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão, nas disposições a seguir:

- Paulo Liboni (UEL) – Coordenador
- Dahisy Valadão de Souza Lima (UFABC)

II- Em função da solicitação de desligamento do Professor Gustavo Araújo (UEPB), membro da Comissão de Divulgação, designar a docente abaixo relacionada para substituição.

- Pammella Queiroz de Souza (UFMG)

III. Fixar o período de 1/08/2023 a 05/12/2023, para o presente mandato.

IV. Os nomes dos demais membros da Comissão permanecerão, conforme PORTARIA Nº 04, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.



Paolo Piccione
Presidente
Sociedade Brasileira de Matemática